

## REGULAMENTO DA CAMPANHA MÊS DOS NAMORADOS 2025 PROMOVIDA PELO RIVIERA SHOPPING CENTER

### 1. Disposições Gerais

A CAMPANHA MÊS DOS NAMORADOS 2025 é destinada a clientes pessoa física que, entre 06/06/2025 e 29/06/2025, participarem mediante compras nas lojas aderentes. A participação será permitida diariamente, a partir das 10h até o horário de fechamento das lojas do Riviera Shopping Center ou enquanto durarem os estoques.

Para participar, o cliente deverá:

- Baixar o aplicativo My Riviera, disponível na Apple Store e Play Store;
- Realizar o cadastro no app;
- Apresentar os cupons fiscais e/ou notas fiscais das compras realizadas nas lojas participantes, no posto de troca localizado na Administração.

### 2. Mecânica de Participação

A cada R\$ 600,00 (seiscentos reais) em compras nas lojas participantes, o cliente poderá trocar as notas/cupons fiscais emitidos em seu CPF, o mesmo cadastrado no app My Riviera, por 01 (um) Voucher do Riviera Shopping no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme condições deste regulamento.

Importante:

- Serão permitidos até 02 (dois) brindes por CPF durante toda a campanha.
- O brinde será entregue somente mediante apresentação de documento pessoal oficial com foto.

### 3. Lojas e Itens Não Participantes

Não serão aceitas para a campanha compras realizadas em:

- Lojas de alimentação,
- Supermercado Pão de Açúcar,
- Farmácias (compra de medicamentos),
- Produtos derivados de tabaco,
- Lojas de serviços,
- Lojas de lazer e entretenimento.

### 4. Disponibilidade e Vigência

A campanha será considerada encerrada quando terminar a quantidade de vouchers disponíveis ou o período promocional, o que ocorrer primeiro. Estarão disponíveis 200 (duzentos) Vouchers no total.

### 5. Regras de Comprovação

Apenas serão aceitas notas/cupons fiscais das lojas participantes emitidos durante o período da campanha. É permitido o somatório de notas de diferentes lojas participantes.

Não serão aceitos:

- Documentos de compra diversos de nota/cupom fiscal,

- Notas/cupons rasurados,
  - Notas/cupons fiscais de lojas não participantes.
- No caso de mais de duas notas/cupons sequenciais da mesma loja, o Shopping poderá validar a autenticidade junto ao estabelecimento.

### 6. Posto de Troca

Funcionamento do posto de troca: das 14h às 19h, durante o período da campanha.

- Os cupons/notas fiscais só poderão ser utilizados uma única vez, sendo carimbados para controle.
- Após a troca, as notas/cupons serão devolvidas, mas não poderão ser reutilizados para a mesma campanha.
- Não será considerado saldo remanescente para futuras trocas.

### 7. Regras sobre Voucher

- A entrega do Voucher está sujeita à disponibilidade no momento da troca.
- Não haverá troca ou conversão do Voucher em dinheiro.

### 8. Condições Gerais

- A participação é voluntária e livre para todas as pessoas físicas que adquirirem produtos nas lojas participantes.
- Sócios, funcionários (e seus familiares de até 1º grau) da Administração, lojas, quiosques, empresas terceirizadas do Shopping ou envolvidos diretamente na campanha, não poderão participar.
- A simples participação implica a aceitação de todas as condições deste regulamento.

### 9. Atendimento e Solução de Conflitos

Dúvidas, divergências ou reclamações serão solucionadas pela equipe Jurídica e pela Gerência do Riviera Shopping. Para resolução de conflitos, fica eleito o foro da comarca de Bertioga/SP, com exclusão de qualquer outro.

### 10. Informações Adicionais

Empresa promotora: Condomínio Civil Shopping Center Riviera de São Lourenço.

O regulamento completo estará disponível no app My Riviera (Apple Store e Play Store).

Todos os dados fornecidos para a participação seguirão as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações: <https://riviera-admin.ibatsapp.com/termos> ou contato: (13) 3316-6033.

### 11. Avisos Legais

O Riviera Shopping reserva-se o direito de modificar, suspender ou cancelar a campanha e/ou seus conteúdos a qualquer momento, sem aviso prévio.